

**MUNICÍPIO DE ANCHIETA – SC  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Anchieta – SC, 07 de maio de 2024

**RESOLUÇÃO Nº 05/2024**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PLANO DE APLICAÇÃO DE  
RECURSOS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA – SC**

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Regimento Interno, pela Lei Municipal nº 2.373 de 23 de abril de 2018 que reestruturou o conselho municipal de saúde de Anchieta; Decreto nº. 040/2023, de 07 de fevereiro de 2023 e Decreto 094 de 28 de abril de 2023, que nomeia os conselheiros municipais de saúde de Anchieta e dá outras providências, garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Resolução 453/2012 a lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, os municípios deverão encaminhar procedimentos de planejamento e gestão financeira ao respectivo conselho municipal de saúde que será objeto de deliberação.

**RESOLVE:**

1º Após análise e discussão os conselheiros **APROVAM** o Plano de Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada/2024, conforme descrição dos itens e documento em anexo, em reunião realizada no dia 07 de maio de 2024.

**Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Anchieta – SC**

**CNPJ: 11.243.552/0001- 47**

**Portaria nº 3.625, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

**Proposta: 36000598041202400**

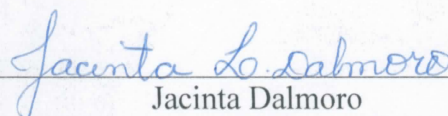
**Emenda Nº 71260001**

**Ação: incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.**

**Valor da Proposta R\$ 500.000,00**

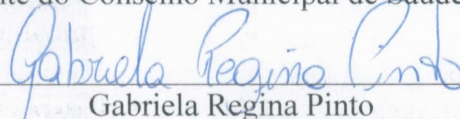
2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de aprovação.

3º - Registre e publique-se a presente resolução.



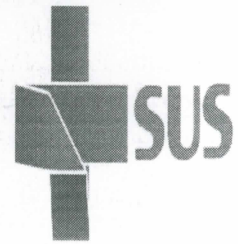
Jacinta Dalmoro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



Gabriela Regina Pinto

Secretária do Conselho Municipal de Saúde



Firmam a presente resolução os conselheiros

Arci Zanello, Luimara Cavalcanti, Tatiana Gusen Müller,  
Justina Negri Jacinta S. Dalmore, Osvaldo Talles,  
Márcia Sáfadi, Fernando da Silva, Lúclia G. de P. Patrício,  
Companha, Joseane Cantil, Genaine P. Stegazzon